

lidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 02/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/254517, que apurou suposta irregularidade em pagamentos de aluguel de imóvel sem cobertura contratual no âmbito da CIRETRAN de Capanema/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 105/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 02/2025-CGD/PAD Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2023/1069601, que apurou suposta fraude em transferência do veículo de placa JVV 9103 no âmbito da CIRETRAN de Santa Izabel do Pará/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correcional nº 46/2024-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. O. S., matrícula nº 5937711/2 e L. M. S., matrícula nº 55590082/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 01/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 07 de janeiro de 2025

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância,

investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025 – COMISSÃO DE PAD, de 07/01/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 32/2024-CGD/PAD de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996, em 15/10/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2023/285306.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 32/2024-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996, de 15/10/2024, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 16 de janeiro de 2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2.238/2024-CCG

Protocolo: 1158902

PORTARIA Nº 083/2025-DG/CGP, DE 16/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 5581/2024-DG/CGP, que designou a servidora NORYELE FARIAS LIMA CANDEIRA, Assessora, matrícula 5958511/2, para responder pela Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1158891

PORTARIA Nº 2154/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2021, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2194173, apresentado pela empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862./0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida. Dr. Isaías Pinheiro nº 1354 – Bairro: Bela Vista, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, com atuação na região de trânsito de Itaituba/PA, no Município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 944443 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de maio de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1158828

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 017/2025-DAF/CGP, DE 09/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e a apresentação do Atestado Médico, datado de 18/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Tamires Neiva Carvalho, Assistente de Trânsito, matrícula 5964108/1, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 16/12/2024 a 13/06/2025, sem prejuízo de sua remuneração. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/12/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1159006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000049/2025;